



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 118/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal
ROSEMAR ZANCHETA função
gratificada e dá outras providencias.

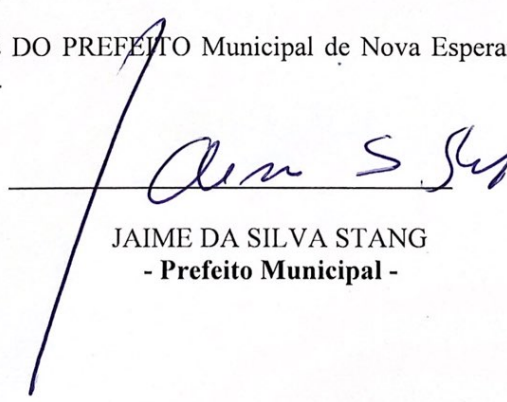
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **ROSEMAR ZANCHETA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo Pelo Sistema IDS Social, e Organizar Matrículas e lançar informações de Cursos de Idosos, Crianças e Mulheres.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeito a partir do dia 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 25 de março de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 118/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal ROSEMAR ZANCHETA função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal ROSEMAR ZANCHETA, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo Pelo Sistema IDS Social, e Organizar Matrículas e lançar informações de Cursos de Idosos, Crianças e Mulheres.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeito a partir do dia 25 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 25 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

6,4445197